

RESOLUÇÃO N° 247/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Cooperação Mútua, datado de 1º de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, a Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a cessão da piscina do Ginásio Escola Renato Colagrande para aulas de natação aos alunos da rede pública de ensino da cidade de Joinville.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000402 (UDSC 1892/053), tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Cooperação, datado de 1º de abril de 2005, objeto do Processo 2006/00000402 (UDSC 1892/053), celebrado entre a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, a Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a cessão da piscina do Ginásio Escola Renato Colagrande para aulas de natação, coordenadas pela FURJ/UNIVILLE, aos alunos da rede pública de ensino da cidade de Joinville.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente